



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1581, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 61.613,49 (sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/10.301.0011.1026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 61.613,49

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1026 – Aquisição de Equipamentos Hospitalar.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 61.613,49

F.R.: 1.621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos 1.621, Transferência Fundo a Fundo de recursos o SUS provenientes do Governo Estadual.

Superávit Financeiro..... R\$ 61.613,49

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.613,49

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.1026	4.4.90.52	1.621	-	R\$ 61.613,49

Mirante da Serra – RO, 11 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1581, DE 11 DE MARÇO DE 2026	11/03/2026

ID: 365772

CRC: 4613E533

Processo: 0-0/0

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 11/03/2026 08:32:51 Finalização: 11/03/2026 08:34:16

Processo



Documento



MD5: AC391981B1482C70EBC922869990A429

SHA256: 5104B53B4B4E46A8276A1DB6A12740475BE6C30EC7F31418D0123D4D2ADEFF04

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	11/03/2026 08:33:46
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11/03/2026 08:33:54
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	11/03/2026 09:18:27
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

11/03/2026 10:26:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 365772 e o CRC 4613E533.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

11 MAR. 2026 - 19 MAR. 2026

Publicado


Glauciana dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: N° 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

12 MAR. 2026 - 23 MAR. 2026
PUBLICADO


ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria N° 1116/2025